



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 2.060, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2019.

CANCELA DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 52, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a dívida ativa no valor de **R\$ 71.199,13 (setenta e um mil cento e noventa e nove reais e treze centavos)**, motivado por lançamento indevido de inscrição já baixada, impugnação de impostos solucionada após inscrição em dívida ativa, pagamento não lançado por falta de apresentação de comprovante, e duplicidade de inscrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 29 de dezembro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado em 29/12/2019.